



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

16º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: licitacao02@rededelta.com.br - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 160/2022 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, referente Pregão Eletrônico nº. 72/2022 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 25/07/2022, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista o aumento do preço da gasolina, conforme Protocolo 961/2023 – 1Doc, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 160/2022 - M.C.A., promovendo a seguinte alteração:

- Promover o reajuste do preço da gasolina, passando o valor do litro de **R\$ 4,68** para **R\$ 5,12**;
- Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de **04 de maio de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **31 de julho de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 03 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ANTÔNIO STANG
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)
Fornecedor

Moises Soares Coelho
Gestor da Ata de Registro de Preços

